



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/4827/2018	21-12-2018	SAI-SRAPAP/2019/97		08-03-2019

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 558/XI - INTEGRAÇÃO PROFISSIONAL DAS PESSOAS
PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados Artur Lima e Alonso Miguel do Grupo Parlamentar do Centro Democrático Social – Partido Popular, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

1. O Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de setembro, alterado e republicado pelo Decreto Regulamentar Regional n.º 3/2013/A, de 21 de maio, regulamenta os apoios a conceder pela administração regional autónoma ao funcionamento do Mercado Social de Emprego na Região Autónoma dos Açores (RAA).

No âmbito daquele diploma estão previstos, entre outros, apoios à Integração de Trabalhadores Portadores de Deficiência, que se encontram desempregados inscritos nas Agências para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Região Autónoma dos Açores, com uma desvalorização superior a 60% e que disponham de capacidade de trabalho compatível com a atividade a desenvolver. Estes apoios subdividem-se em 3 tipologias de incentivos à Integração de Trabalhadores Portadores de Deficiência, nomeadamente, Incentivos à Contratação, com o objetivo de apoiar a contratação de desempregados portadores de deficiência; Instalação por Conta Própria, com a finalidade de promover a criação do próprio posto de trabalho e o apoio à Adaptação Técnico-Funcional de Postos de Trabalho para inserção de trabalhadores portadores de deficiência, bem como à eliminação de barreiras arquitetónicas no local de



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

trabalho, conforme o disposto nos artigos 24.º a 35.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de setembro, na sua versão atual.



No âmbito da Agenda Açoriana para a Criação de Emprego e Competitividade Empresarial, foi aprovada a Resolução do Conselho do Governo n.º 16/2013, de 19 de fevereiro, com o objetivo de potenciar a contratação e manutenção de postos de trabalho de pessoas com deficiência, possibilitando a sua integração no mercado de trabalho, através da atribuição de uma majoração de 20% no montante dos apoios à criação e manutenção de postos de trabalho em vigor, bem como às compensações pecuniárias pagas às pessoas inseridas em atividades de inserção socioprofissional.

Mais se informa que no momento decorre a preparação de mais uma alteração ao Decreto Regulamentar Regional n.º 29/2000/A, de 13 de setembro, na sua versão atual, após a auscultação efetuada à Comissão do Mercado Social do Emprego, na reunião realizada no início do passado mês de fevereiro.

2. Nas Agências para a Qualificação, Emprego e Trabalho da Região, à data de 31 de janeiro de 2019, estavam inscritas 81 pessoas portadoras de deficiência.

3. A integração no mercado de trabalho dos cidadãos portadores de deficiência é uma das modalidades do Mercado Social de Emprego, que abrange um conjunto de iniciativas, destinadas à integração ou reintegração sócio profissional de pessoas desempregadas de difícil empregabilidade previstas no Decreto Regulamentar Regional nº 03/2013/A, na sua versão atual, tal como foi referenciado no ponto 1.

Os cidadãos portadores de deficiência, passíveis de ingresso no mercado de trabalho, dirigem-se às Agências de Qualificação e Emprego da Região, por iniciativa própria ou por sinalização e encaminhamento de entidades locais: serviços públicos de educação e segurança social, autarquias e IPSS.

As situações são registadas e sinalizadas na Base de Dados do Emprego e são atribuídas para um acompanhamento técnico personalizado.

O utente é convocado para elaboração de um Plano Pessoal de Emprego (PPE) onde é feito despiste de vulnerabilidades e potencialidades e identificadas áreas profissionais por setor de atividade, onde a integração poderá ser mais adequada e obter maior sucesso.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

No âmbito das respostas do Mercado Social de Emprego e de outras medidas de emprego, são equacionadas e ponderadas as diferentes possibilidades: colocação em contratação, em projeto sócio profissional, como exemplo, o PROSA ou colocação em vaga de empresa de inserção.

Segue-se o trabalho de sensibilizar, mobilizar, juntar parcerias e ativar mecanismos externos para que a integração resulte como positiva.

As Agências de Emprego da RAA têm articulado o seu trabalho no âmbito em questão, com diversas entidades, nomeadamente:

- Kairós
- Aurora Social
- ACM
- APCDAA
- Associação de Surdos de S. Miguel
- Cáritas da Ilha Terceira
- AFARIT
- Casa do Povo de Santa Bárbara de Angra do Heroísmo
- Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo
- Centro Social e Paroquial de S. Mateus, Cáritas da Ilha Terceira
- APADIF (Faial)

Em várias situações, as Agências de Emprego têm também contado com a colaboração das autarquias, nomeadamente, na integração do público em questão, cabendo aos serviços de emprego o acompanhamento ao utente durante e após a sua integração.

Nos últimos anos, mais concretamente desde 2015, tem sido feita uma articulação estreita com as Escolas de Ensino Regular, que procuram as Agências de Emprego, para conhecer os recursos, medidas e necessidades do mercado de trabalho, com vista a salvaguardar a transição dos jovens com currículos adaptados (educação especial), minimizando as barreiras e dificuldades várias à sua integração no mercado de trabalho.

Do trabalho de cooperação, sensibilização e proximidade com algumas escolas e outras entidades locais resultou, por exemplo neste último ano, um projeto que destacamos como exemplificativo desta dinâmica e articulação:

Equipas de três serviços: ACM - Associação Cristã da Mocidade (IPSS com valência de apoio à deficiência, com intervenção no concelho de Angra do Heroísmo), Agência para a Qualificação, Emprego e Trabalho de Angra do Heroísmo (AQETAH) e Direção Regional da Solidariedade Social, analisaram em conjunto vários casos de jovens com deficiência



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

(sobretudo deficiência mental e motora) sinalizados pelas Escolas, pelos familiares, e pelos próprios, nos serviços da AQETAH e na ACM.

Deste trabalho resultou a criação de um projeto no âmbito do Mercado Social de Emprego, com a disponibilização de 10 vagas para colocação de jovens inscritos na AQETAH, à procura do primeiro emprego, e cuja frequência ou conclusão da escolaridade se deu ao abrigo do regime de educação especial, currículos adaptados.

De acordo com o seu perfil e aptidões foram identificadas as áreas profissionais onde poderiam ser integrados e contactadas entidades locais, sem fins lucrativos. Do pedido de colaboração resultaram cinco entidades parceiras: AFARIT, Casa do Povo de Santa Bárbara, Santa Casa da Misericórdia de Angra do Heroísmo, Centro Social e Paroquial de S. Mateus, Cáritas da Ilha Terceira.

O contrato de inserção, teve início a 16 de janeiro 2019 e terá a duração de 12 meses, prorrogáveis. Cada jovem será acompanhado por um tutor na entidade e externamente por técnico da ACM. Quinzenalmente receberão formação nas instalações da AQETAH, sobre competências transversais à empregabilidade.

O objetivo é que durante este período, estes jovens treinem competências profissionais, sociais e pessoais, e desenvolvam com rigor a capacidade para integrar o mercado normal de trabalho. Pretende-se replicar o modelo na ilha do Faial.

Com os melhores cumprimentos, e *consideração*

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

ARQUIVO

Entrada **691** Proc. n.º *54.01.00*
Data: *01/9/03* / *11* N.º *5581X1*